

Ministério do Trabalho e Emprego**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 960104. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400076. Convenente: COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO RIO DE JANEIRO - RJ, CNPJ nº 14576696000103. Assunto: Solicitação de Prorrogação de Vigência - Convênio nº 960104. Valor Total: R\$ 350.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 08/07/2024 a 08/07/2026. Data de Assinatura: 08/07/2024. Signatários: Concedente: GILBERTO CARVALHO, CPF nº ***.989.609-**, Convenente: CLAUDETE DA COSTA FERREIRA, CPF nº ***.196.977-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000008/2025 ao Instrumento código 776057. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400076. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO -SETE, CNPJ nº 0358989000118. A prorrogação do prazo do convênio por 12 meses, com encerramento em 30/06/2025, de acordo com cronograma de metas/etapas. Valor Total: R\$ 4.830.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 230.000,00, Vigência: 30/06/2025 a 30/06/2026. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatários: Concedente: GILBERTO CARVALHO, CPF nº ***.989.609-**, Convenente: CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO, CPF nº ***.649.204-**.

SECRETARIA EXECUTIVA**DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr. Cezar Luiz Assmann, CPF nº xxx.754.409-xx, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cujo OFÍCIO SEI Nº 38860/2025/MTE foi devolvido ao remetente após tentativa de comunicação via postal, referente aos motivos ensejadores de instauração da Tomada de Contas Especial do Plano de Implementação nº 46069.002900/2011-69 - siafi nº 299869, processo nº 19958.237226/2024-69. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, por meio do telefone (61) 2021-5252 ou e-mail: dpc@trabalho.gov.br

MONIQUE MERCANTE MOURA
Diretora de Prestação de Contas - DPC/SE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr. Juran de Carvalho Souza, CPF nº xxx.528.093-xx, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cujo OFÍCIO SEI Nº 40233/2025/MTE foi devolvido ao remetente após tentativa de comunicação via postal, referente aos motivos ensejadores de instauração da Tomada de Contas Especial do Plano de Implementação 46069.001622/2011-22 - SIAFI 299856, processo nº 19958.202908/2025-31. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, por meio do telefone (61) 2021-5252 ou e-mail: dpc@trabalho.gov.br

MONIQUE MERCANTE MOURA
Diretora de Prestação de Contas - DPC/SE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DA BAHIA**SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS****EDITAL DE DECISÃO VHGGNJ**

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que, analisando o Recurso Voluntário interposto, manteve a PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e/ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciado o imediato recolhimento integral da multa administrativa relacionada, com os acréscimos legais previstos no art. 84 da Lei 8.981/95 e art. 13 da Lei 9.065/95, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Processo Eletrônico", opção "Emitir DARF". Do mesmo modo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS listada deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPREGADOR	PROCESSO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
CARDIO PULMONAR DA BAHIA S.A	14152.146668/2021-14	AI 22.176.260-4	6.580,39

Em 25 de Junho de 2025
ADRIANA MAIA SANTOS
Chefe da Seção de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GPSZ88

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (temporidivide, legitimidade e representação), conforme preceitua o arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO	DOCUMENTO
ACM SIQUEIRA COMERCIO DE OPTICA LTDA	14185.014152/2025-40	ND 20.352.542-6
B L B DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.116882/2025-61	AI 23.010.454-1
B L B DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.116883/2025-14	AI 23.010.455-0
B L B DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.116884/2025-51	AI 23.010.456-8
B L B DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.116886/2025-40	AI 23.010.458-4
B L B DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14185.014003/2025-81	ND 20.352.378-4
CASA LISBOA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.115466/2025-46	AI 23.009.038-9
CASA LISBOA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.115468/2025-35	AI 23.009.040-1
CASA LISBOA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14185.013840/2025-92	ND 20.352.201-0
FAZENDA BRASILEIRO DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	14152.121914/2025-41	AI 23.015.486-7
M.T.S COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.121315/2025-27	AI 23.014.887-5
M.T.S COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.121316/2025-71	AI 23.014.888-3
M.T.S COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.121317/2025-16	AI 23.014.889-1
M.T.S COMERCIO E SERVICOS LTDA	14152.121318/2025-61	AI 23.014.890-5
M.T.S COMERCIO E SERVICOS LTDA	14185.014119/2025-10	ND 20.352.508-6
MC SOUZA SILVA	14152.112350/2025-55	AI 23.005.922-8

Em 25 de Junho de 2025
ADRIANA MAIA SANTOS
Chefe da Seção de Multas e Recursos

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO COorporativa
SETOR DE APOIO À GESTÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 264007**

Número do Contrato: 12/2021.

Nº Processo: 47648.001098/2021-11.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: FUNDACENTRO/ESCRITÓRIO AVANÇADO NO EST. DO PE. Contratado: 08.165.946/0001-10 - LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato. Vigência: 27/07/2025 a 26/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 274.009,20. Data de Assinatura: 30/06/2025.

(COMPRA'SNET 4.0 - 30/06/2025).

Ministério dos Transportes**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio. Contratada: Concessionária de Rodovias Nova 381 S.A., representada por seus diretores, Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura e O Diretor, Sr. Marco Túlio Morales de Carvalho. Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 01/2024. Espécie: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Referente Ao Edital nº 01/2024. Resumo do Objeto: Alterar o Contrato de Concessão para substituir a obrigação de construção e operação de praças de pedágio pela obrigação de implantação e operação de pedágios eletrônicos para cobrança de tarifa em livre passagem, mantidas as mesmas localizações e prazos originalmente previstos para as praças de pedágio que não tenham sua construção concluída [incluindo aquelas que precisem ser reabilitadas e ainda não estejam operacionais]. Data da Assinatura: 27/06/2025. O inteiro teor do Termo Aditivo acima encontram-se disponíveis no sítio da ANTT na Internet - Endereço <https://www.gov.br/antt/pt-br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50500.155651/2023-78. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio. Contratada: ECO101 Concessionária de Rodovias S.A., representada por seus diretores, Sr. Alberto Luiz Lodi e Sr. Roberto Amorim Júnior. Instrumento: Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 001/2011. Espécie: Sétimo Termo Aditivo Ao Contrato Referente Ao Edital nº 001/2011. Resumo do Objeto: Alterar a subcláusula 13.1 do Termo Aditivo nº 003/2023 Para Postergar, Por Mais 180 (Cento e Oitenta) Dias, A Data de Início de Sua Vigência. Data da Assinatura: 23/06/2025. O inteiro teor do Termo Aditivo acima e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio da ANTT na Internet - Endereço <https://www.gov.br/antt/pt-br>.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA**COMUNICADO RELEVANTE Nº 3, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

EDITAL DE PROCESSO COMPETITIVO Nº 02/2025 - A Comissão Mista do Processo Competitivo, constituída pela Portaria nº 120, de 19 de maio de 2025, para conduzir os trabalhos necessários à realização do Leilão para o processo competitivo de alienação de 100% (CEM POR CENTO) das ações da ECO 101 Concessionária de Rodovias S/A (BR101/ES/BA), vem a público COMUNICAR que foi inserido novo Cronograma, no site do PROCESSO COMPETITIVO, após a realização do evento 15 - Divulgação do resultado da SESSÃO PÚBLICA do PROCESSO COMPETITIVO, no dia 26 de junho de 2025. Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias.

THIAGO MARTORELLY QUIRINO DE ARAGÃO
Presidente da Comissão Mista de Processo Competitivo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 59.592/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente,

